



Atos do Executivo

DIÁRIO
DOV
OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS	6
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA	6
SEMAGRI - SECRETARIA DE AGRICULTURA	7
CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	8
ATOS DO LEGISLATIVO	14

JÁ SOMOS QUASE 1.500!

Inscreva-se também na lista de transmissão da Semcom para receber informações sobre o novo coronavírus em tempo real no seu WhatsApp!

São duas etapas simples:

- 1 Salve o contato **3919-7081**
- 2 Envie a palavra "corona" no Whatsapp

VILHENA Secretaria Municipal de Comunicação

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.983/2020

FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA LILIAN CRISTINA DE ALMEIDA MUNIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fixa lotação da servidora LILIAN CRISTINA DE ALMEIDA MUNIZ, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III– CPC-11, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir 15 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 15 de julho de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.984/2020

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos, conforme Processo Administrativo nº 1.937/2016.

Art. 2º Designar os servidores estáveis nomeados pelo Decreto de nº 48.379 de 10 de fevereiro de 2020, que compõem a Comissão Processante, sendo eles: Presidente: Leidiane Rafaela da Silva Bezerra Barasuol (matrícula 5691), e os membros: Thiago Alexandre de Benedetto Batista (matrícula 6310), José Carlos Trombim (matrícula 6661) para atuarem no processo em questão, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 20 de julho de 2020, podendo ser prorrogado se devidamente justificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.985/2020

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos, conforme Processo Administrativo nº 66/2020.

Art. 2º Designar os servidores estáveis nomeados pelo Decreto de nº 48.379 de 10 de fevereiro de 2020, que compõem a Comissão Processante, sendo eles: Presidente: Leidiane Rafaela da Silva Bezerra Barasuol (matrícula 5691), e os membros: Thiago Alexandre de Benedetto Batista (matrícula 6310), José Carlos Trombim (matrícula 6661) para atuarem no processo em questão, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 20 de julho de 2020, podendo ser prorrogado se devidamente justificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.986/2020

HOMOLOGA RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1.918/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso

IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Conclusão Final da Comissão Especial para Apuração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, constante às fls. 34 a 37, do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.918/2020 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, que opta pela demissão por abandono de cargo.

Art. 2º Encaminhar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para as devidas anotações na ficha do sindicado, em razão desta decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 15 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.987/2020

HOMOLOGA RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS DISCIPLINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Conclusão Final da Comissão Especial para Apuração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, constante às fls. 236 à 258, do Processo Administrativo Disciplinar nº 982/2018 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, que opta pelo arquivamento do processo.

Art. 2º Encaminhar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para as devidas providências na forma da lei, em razão desta decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 15 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.988/2020

HOMOLOGA RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS DISCIPLINARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Conclusão Final da Comissão Especial para Apuração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, constante às fls. 228 à 249, do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.112/2018 – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, que opta pela absolvição do servidor e posterior arquivamento do processo.

Art. 2º Encaminhar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para as devidas providências na forma da lei, em razão desta decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 15 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

ERRATA
DECRETO Nº 45.571/2019

Onde se lê:

Art. 1º A nomeação de MARCUS VINICIUS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8 com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º A nomeação de MARCUS VINICIUS DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8 com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de 03 de janeiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 15 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

ERRATA
DECRETO Nº 49.740/2020

Onde se lê:

Art. 1º A nomeação de FÁBIO TÓFOLO REIS, para fins de investidura no Cargo Público de Professor Nível III – Pedagogia – Zona Rural – Escola Tenente Melo, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 2.365/2020-11.

Leia-se:

Art. 1º A nomeação de FÁBIO TÓFOLO REIS, para fins de investidura no Cargo Público de Professor Nível III – História – Zona Rural – Escola Tenente Melo, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Educação – SEMED, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 2.365/2020-11.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.764/2020

REVOGA DECRETO Nº 42.061 DE 26 DE MARÇO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 42.061 de 26 de março de 2018, que concedeu Gratificação de Interiorização à servidora TATIANE CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA DE SOUZA, detentora do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 30h, Grupo Ocupacional: Magistério, MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “II”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 1º de outubro de 2019, de conformidade com o Processo Administrativo nº 5.191/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.775/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CAMILA BELUZZO DA MOTA SCHMITZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade à servidora CAMILA BELUZZO DA MOTA SCHMITZ, detentora do Cargo Público de Professor Nível III – S.I.- 40H, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 20 de julho a 17 de outubro de 2020, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 3.277/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 20 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.777/2020

EXONERA O SERVIDOR RUDYARD ALEXEI MURILLO GARVIZU, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o servidor RUDYARD ALEXEI MURILLO GARVIZU, do Cargo Público de Médico – Clínico Geral, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código: ANS 117, Classe “Q”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde –

SEMUS, a partir de 07 de julho de 2020, conforme Processo Administrativo nº 827/2020.

Art. 2º Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, declara à vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no capítulo I, art. 36, inciso I e no art. 15 § 2º da Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.780/2020

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 003/PMV/SEMUS/2020, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 706/PMV/SEMUS/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A homologação do resultado final do Edital nº 003/PMV/SEMUS/2020, referente ao Processo Seletivo nº 706/PMV/SEMUS/2020, para Convocação dos candidatos aprovados nos cargos de Médico Clínico Geral, Enfermeiros, Fisioterapeutas e Técnicos em Enfermagem, realizado pela Comissão Especial específica designada pelo Decreto nº 49.476 de 5 de junho de 2020.

Art. 2º Cabe a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, proceder à contratação, conforme necessidade, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.781/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SEBASTIÃO APOLINARIO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor SEBASTIÃO APOLINARIO DA SILVA, detentor do Cargo Público de Pedreiro - Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 520, Classe “B”, Referência Salarial “II”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período 3 de agosto a 31 de outubro de 2020, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 1.098/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 14 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.782/2020

EXONERA ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – ASSESSORIA ESPECIAL I - CPC – 8- CHEFIA DE GABINETE, a partir de 14 de julho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 14 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.783/2020

NOMEIA ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – CPC – 4 – CHEFIA DE GABINETE, a partir de 14 de julho de 2020.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 14 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.784/2020

NOMEIA ANDRE ANDERSON GALDINA DE FREITAS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação ANDRE ANDERSON GALDINA DE FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir 8 de julho de 2020.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.785/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA, detentor do Cargo Público de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 15 de julho a 12 de outubro de 2020, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 4.962/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 15 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.786/2020

NOMEIA KARINA FERNANDES DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de KARINA FERNANDES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC – 2- CHEFIA DE GABINETE, a partir de 3 de agosto de 2020.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem

seus efeitos a partir de 3 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 15 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.787/2020

NOMEIA ARTHUR BERNARDO CHASSOT RANGEL, PARA EXERCER O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ARTHUR BERNARDO CHASSOT RANGEL, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN, a partir de 15 de julho de 2020.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 15 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 15 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.788/2020

EXONERA POR DEMISSÃO POR ABANDONO DE EMPREGO O SERVIDOR LEONARDO BARRETO DA SILVA, DO CARGO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração, por demissão por abandono de emprego do servidor LEONARDO BARRETO DA SILVA, do Cargo Público de Operador de Motoniveladora, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo ATA 400, Código ATA 409, Classe “E”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a partir de 15 de julho de 2020.

Art. 2º Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no capítulo II, art. 36, inciso II da Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 15 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 15 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 49.789/2020

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 002/SEMAD/2020, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 2.549/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A homologação do resultado final do Edital nº 002/SEMAD/2020, referente ao Processo Seletivo nº 2.549/2020, para provimento de vagas para o cargo de Médicos, realizado pela Comissão Especial específica designada pelo Decreto nº 49.560 de 19 de junho de 2020.

Art. 2º Cabe a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, proceder à contratação, conforme necessidade, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 15 de julho de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/SAAE/2020**

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 114/2020/SAAE, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI, para suprir as necessidades do SAAE nas atividades operacionais, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/SAAE/2020, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas BONIN & BONIN – LTDA o valor de R\$ 11.053,50 (onze mil e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), LICITAMAI COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI o valor de R\$ 37.339,30 (trinta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos), N. V. VERDE – EIRELI o valor de R\$ 40.720,50 (quarenta mil setecentos e vinte reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 89.113,30 (oitenta e nove mil cento e treze reais e trinta centavos), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 17 de Julho de 2020.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

**IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
DE VILHENA****PORTARIA Nº. 027/2020/GP/IPMV**

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 023/2020/GP/IPMV QUE TRATA DA APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA CARMEN LUCE DE SOUZA MAILHO”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 81, inciso VIII e XVII, da Lei Municipal nº 5.025, de 20 de dezembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 023/2020/GP/IPMV, publicada no Diário Oficial Nº 2992 de 05 de junho de 2020, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora CARMEN LUCE DE SOUZA MAILHO, somente na parte que se refere a vigência da Aposentadoria:

I – Onde se lê:

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros, retroagem a 1 de maio de 2020.

II – Leia – se:

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros, retroagem a 3 de maio de 2020.

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº. 023/2020/GP/IPMV de 28 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 15 de julho de 2020.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV

PORTARIA Nº. 028/2020/GP/IPMV

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 024/2020/GP/IPMV QUE TRATA DA APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA ELIENE DIAS DA SILVA”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena - IPMV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 81, inciso VIII e XVII, da Lei Municipal nº 5.025, de 20 de dezembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº. 024/2020/GP/IPMV, publicada no Diário Oficial Nº 2992 de 05 de junho de 2020, que concedeu Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ELIENE DIAS DA SILVA, somente na parte que se refere a vigência da Aposentadoria.

I – Onde se lê:

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros, retroagem a 1 de maio de 2020.

II – Leia – se:

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais, inclusive os financeiros, retroagem a 3 de maio de 2020.

Art. 2º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº. 024/2020/GP/IPMV de 28 de maio de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se

CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES - MAIO/2020

CONSELHO TUTELAR

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
ROSILENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ERDMAN	08/06/2020	08/06/20	Colorado do Oeste/RO
ROSILENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ERDMAN	13/06/20	13/06/20	Colorado do Oeste/RO
LORENA NUNES OLIVEIRA	15/06/20	16/06/20	Machadinho do Oeste/RO
ELISABETTE BATISTA DA SILVA	19/06/20	24/06/20	Vitória/ES

SEMAS

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	13/06/20	13/06/20	Colorado do Oeste/RO
ODAIR DE FRANÇA	08/06/20	09/06/20	Colorado do Oeste/RO
LUIZ CARLOS LACERDA MACHADO	15/06/20	16/06/20	Machadinho do Oeste/RO

SEMAGRI

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
RONALDO HENRIQUE BORTOLUZZI	02/06/20	02/06/20	Parecis/RO
RONALDO HENRIQUE BORTOLUZZI	15/06/20	15/06/20	Parecis/RO
ALEXANDRE FELIPE SPANGENBERG	16/06/20	16/06/20	Parecis/RO
ALEXANDRE FELIPE SPANGENBERG	25/06/20	25/06/20	Parecis/RO
RONALDO HENRIQUE BORTOLUZZI	25/06/20	25/06/20	Espigão do Oeste/RO
RONALDO HENRIQUE BORTOLUZZI	29/06/20	29/06/20	Parecis/RO

SEMUS

SERVIDOR	PERÍODO		DESTINO
AFONSO EMERICK DUTRA	10/06/20	10/06/20	Rolim de Moura/RO

MARCELO DE FREITAS	31/05/20	01/06/20	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	31/05/20	04/06/20	Cacoal/RO
ANDRÉ LUIS FURTADO FREITAS	31/05/20	01/06/20	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	01/06/20	01/06/20	Cacoal/RO
MARCELO DE FREITAS	01/06/20	04/06/20	Cacoal/RO
ADÃO GONÇALVES DA SILVA	01/06/20	01/06/20	Agrovila Renascer
IVAEI QUIRINO DOS SANTOS	01/06/20	01/06/20	Agrovila Renascer
LAUDICÉIA ALVES DE OLIVEIRA	01/06/20	01/06/20	Agrovila Renascer
JOSÉ LUIZ VENTURA	01/06/20	05/06/20	Rolim de Moura/RO
AFONSO EMERICK DUTRA	02/06/20	02/06/20	Rolim de Moura/RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	02/06/20	02/06/20	Porto Velho/RO
CELIO VAZ DE LIMA	02/06/20	02/06/20	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	02/06/20	02/06/20	Porto Velho/RO
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	02/06/20	02/06/20	Distrito de Nova Conquista
ADÃO GONÇALVES DA SILVA	02/06/20	02/06/20	Igreja Nª Srª de Guadalupe
IVAEI QUIRINO DOS SANTOS	03/06/20	03/06/20	Igreja Nª Srª de Guadalupe
LAUDICÉIA ALVES DE OLIVEIRA	03/06/20	03/06/20	Igreja Nª Srª de Guadalupe
ARCILEI NUNES DA SILVA	03/06/20	03/06/20	Linha 145 - A
ANDERSON KOZOWSKI	03/06/20	03/06/20	Porto Velho/RO
CRISTIANE VIEIRA	03/06/20	03/06/20	Porto Velho/RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	04/06/20	04/06/20	Cacoal/RO
JOSÉ FLORENCIO DE MELO FILHO	04/06/20	04/06/20	Porto Velho/RO
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	04/06/20	04/06/20	Distrito de São Lourenço
CLEOMIR EMERSON NEGRI	04/06/20	04/06/20	Cacoal/RO
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	04/06/20	04/06/20	APRONVIDA
ADÃO GONÇALVES DA SILVA	05/06/20	05/06/20	Linha Verde Seringal
IVAEI QUIRINO DOS SANTOS	05/06/20	05/06/20	Linha Verde Seringal
LAUDICÉIA ALVES DE OLIVEIRA	05/06/20	05/06/20	Linha Verde Seringal
CRISTIANE VIEIRA	05/06/20	05/06/20	Cacoal/RO
JOSÉ FLORENCIO DE MELO FILHO	05/06/20	05/06/20	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	06/06/20	06/06/20	Cacoal/RO
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	06/06/20	06/06/20	Distrito de Nova Conquista
ADÃO GONÇALVES DA SILVA	06/06/20	06/06/20	Posto de Saúde Cascalheira

IVael QUIRINO DOS SANTOS	07/06/20	07/06/20	Posto de Saúde Cascalheira
LAUDICÉIA ALVES DE OLIVEIRA	07/06/20	07/06/20	Posto de Saúde Cascalheira
CRISTIANE VIEIRA	07/06/20	08/06/20	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	07/06/20	09/06/20	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	08/06/20	11/06/20	Porto Velho/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	08/06/20	11/06/20	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	08/06/20	11/06/20	Cacoal/RO
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	08/06/20	11/06/20	Associação ASMUV
ADÃO GONÇALVES DA SILVA	08/06/20	08/06/20	Linha Veado Preto
IVael QUIRINO DOS SANTOS	08/06/20	08/06/20	Linha Veado Preto
LAUDICÉIA ALVES DE OLIVEIRA	08/06/20	08/06/20	Linha Veado Preto
CRISTIANE VIEIRA	08/06/20	08/06/20	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	08/06/20	08/06/20	Porto Velho/RO
ANDERSON KOZOWSKI	08/06/20	10/06/20	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	09/06/20	09/06/20	Cacoal/RO
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	09/06/20	09/06/20	Distrito de Nova Conquista
ADÃO GONÇALVES DA SILVA	09/06/20	10/06/20	Associação Flor da Serra
IVael QUIRINO DOS SANTOS	09/06/20	09/06/20	Assentamento Flor da Serra
LAUDICÉIA ALVES DE OLIVEIRA	09/06/20	09/06/20	Assentamento Flor da Serra
ZENILDA SOUZA SANTOS	09/06/20	09/06/20	Associação Águas Claras
DONIZETE RODRIGUES COELHO	09/06/20	09/06/20	Porto Velho/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	09/06/20	09/06/20	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	10/06/20	10/06/20	Cacoal/RO
ADÃO GONÇALVES DA SILVA	10/06/20	12/06/20	Linha 145
IVael QUIRINO DOS SANTOS	10/06/20	10/06/20	Linha 145
LAUDICÉIA ALVES DE OLIVEIRA	10/06/20	12/06/20	Linha 145
ARCILEI NUNES DA SILVA	10/06/20	10/06/20	Linha 145 - A
CRISTIANE VIEIRA	10/06/20	10/06/20	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORENCIO DE MELO FILHO	10/06/20	10/06/20	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	10/06/20	10/06/20	Porto Velho/RO
CRISTIANE VIEIRA	10/06/20	10/06/20	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	11/06/20	11/06/20	Cacoal/RO
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	11/06/20	11/06/20	Área Rural - Rio Claro

ZENILDA SOUZA SANTOS	11/06/20	12/06/20	Área Rural - Rio Claro
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	12/06/20	12/06/20	Cacoal/RO
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	12/06/20	12/06/20	Associação Flor da Serra
IVAEI QUIRINO DOS SANTOS	12/06/20	12/06/20	Linha 145
LAUDICÉIA ALVES DE OLIVEIRA	12/06/20	12/06/20	Linha 145
MARILENE DARÉ	13/06/20	13/06/20	Linha 145
CLEOMIR EMERSON NEGRI	13/06/20	13/06/20	Porto Velho/RO
CELIO VAZ DE LIMA	13/06/20	13/06/20	Cacoal/RO
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	14/06/20	17/06/20	Distrito de Nova Conquista
ZENILDA SOUZA SANTOS	15/06/20	15/06/20	Linha 130 - Nª Srª do Rosário
MARCELO DE FREITAS	15/06/20	15/06/20	Cacoal/RO
IVAEI QUIRINO DOS SANTOS	15/06/20	15/06/20	Linha 155
LAUDICÉIA ALVES DE OLIVEIRA	15/06/20	15/06/20	Linha 155
MARILENE DARÉ	15/06/20	15/06/20	Linha 155
JOSÉ FLORENCIO DE MELO FILHO	15/06/20	17/06/20	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	16/06/20	16/06/20	Cacoal/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	16/06/20	16/06/20	Cacoal/RO
IVAEI QUIRINO DOS SANTOS	16/06/20	16/06/20	Linha 155
LAUDICÉIA ALVES DE OLIVEIRA	16/06/20	16/06/20	Linha 155
MARILENE DARÉ	16/06/20	16/06/20	Linha 155
ZENILDA SOUZA SANTOS	16/06/20	16/06/20	Associação Águas Claras
CELIO VAZ DE LIMA	16/06/20	16/06/20	Cacoal/RO
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	17/06/20	17/06/20	Distrito de Nova Conquista
IVAEI QUIRINO DOS SANTOS	17/06/20	17/06/20	Linha 165
LAUDICÉIA ALVES DE OLIVEIRA	17/06/20	17/06/20	Linha 165
MARILENE DARÉ	17/06/20	17/06/20	Linha 165
ARCILEI NUNES DA SILVA	18/06/20	19/06/20	Linha 145
ANDERSON KOZOWSKI	18/06/20	18/06/20	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES DA SILVA	18/06/20	18/06/20	Cacoal/RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	18/06/20	18/06/20	Cacoal/RO
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	19/06/20	19/06/20	Área Rural - Baixadão
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	19/06/20	19/06/20	Cacoal/RO
IVAEI QUIRINO DOS SANTOS	19/06/20	19/06/20	Linha 130

LAUDICÉIA ALVES DE OLIVEIRA	19/06/20	19/06/20	Linha 130
MARILENE DARÉ	19/06/20	19/06/20	Linha 130
APARECIDA DE FATIMA MENDES DA SILVA	20/06/20	20/06/20	Cacoal/RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	20/06/20	20/06/20	Cacoal/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	20/06/20	20/06/20	Porto Velho/RO
JOSÉ LUIZ VENTURA	20/06/20	20/06/20	Rolim de Moura/RO
CRISTIANE VIEIRA	21/06/20	22/06/20	Porto Velho/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	21/06/20	22/06/20	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	21/06/20	25/06/20	Porto Velho/RO
CLEOMIR EMERSON NEGRI	22/06/20	23/06/20	Cacoal/RO
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	22/06/20	22/06/20	Centro de Reabilitação Trindade Santa
IVAEI QUIRINO DOS SANTOS	22/06/20	22/06/20	Escola Progresso
LAUDICÉIA ALVES DE OLIVEIRA	22/06/20	22/06/20	Escola Progresso
MARILENE DARÉ	22/06/20	22/06/20	Escola Progresso
CRISTIANE VIEIRA	22/06/20	22/06/20	Cacoal/RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES DA SILVA	22/06/20	22/06/20	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	22/06/20	26/06/20	Cacoal/RO
DONIZETE RODRIGUES COELHO	23/06/20	23/06/20	Porto Velho/RO
ANDERSON KOZOWSKI	23/06/20	24/06/20	Cacoal/RO
IVAEI QUIRINO DOS SANTOS	23/06/20	23/06/20	Posto de Saúde Igarapé Raso
LAUDICÉIA ALVES DE OLIVEIRA	23/06/20	23/06/20	Posto de Saúde Igarapé Raso
MARILENE DARÉ	23/06/20	23/06/20	Posto de Saúde Igarapé Raso
ZENILDA SOUZA SANTOS	23/06/20	23/06/20	Associação Águas Claras
JANILCE RODRIGUES DOS SANTOS	23/06/20	23/06/20	Porto Velho/RO
APARECIDA DE FATIMA MENDES DA SILVA	23/06/20	24/06/20	Porto Velho/RO
JOSÉ FLORENCIO DE MELO FILHO	23/06/20	23/06/20	Porto Velho/RO
CELIO VAZ DE LIMA	23/06/20	23/06/20	Porto Velho/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	24/06/20	24/06/20	Porto Velho/RO
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	24/06/20	24/06/20	Cacoal/RO
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	24/06/20	25/06/20	Distrito de Nova Conquista
IVAEI QUIRINO DOS SANTOS	24/06/20	24/06/20	Área Rural - Escola São Francisco
LAUDICÉIA ALVES DE OLIVEIRA	24/06/20	24/06/20	Área Rural - Escola São Francisco
MARILENE DARÉ	24/06/20	24/06/20	Área Rural - Escola São Francisco

ARCILEI NUNES DA SILVA	24/06/20	24/06/20	Linha 145
APARECIDA DE FATIMA MENDES DA SILVA	24/06/20	24/06/20	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	24/06/20	24/06/20	Cacoal/RO
FRANCISCO MARCOLINO NETO	25/06/20	25/06/20	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	25/06/20	25/06/20	Porto Velho/RO
JANILCE RODRIGUES DOS SANTOS	25/06/20	25/06/20	Cacoal/RO
ANTONIO CARLOS COSME FERREIRA	25/06/20	25/06/20	Cacoal/RO
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	25/06/20	25/06/20	Área Rural - Perobal
CELIO VAZ DE LIMA	25/06/20	25/06/20	Cacoal/RO
IVAEI QUIRINO DOS SANTOS	25/06/20	25/06/20	Área Rural - Fazenda Cabixi
LAUDICÉIA ALVES DE OLIVEIRA	26/06/20	26/06/20	Área Rural - Fazenda Cabixi
SIMONE ALMEIDA GOMES	26/06/20	26/06/20	Área Rural - Fazenda Cabixi
REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA	26/06/20	26/06/20	Distrito de São Lourenço
DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	26/06/20	26/06/20	Cacoal/RO
IVAEI QUIRINO DOS SANTOS	26/06/20	26/06/20	Vista Alegre
LAUDICÉIA ALVES DE OLIVEIRA	27/06/20	28/06/20	Vista Alegre
SIMONE ALMEIDA GOMES	27/06/20	27/06/20	Vista Alegre
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	27/06/20	28/06/20	Distrito de Nova Conquista
APARECIDA DE FATIMA MENDES DA SILVA	27/06/20	27/06/20	Cacoal/RO
ANDERSON KOZOWSKI	27/06/20	27/06/20	Cacoal/RO
IVAEI QUIRINO DOS SANTOS	28/06/20	01/07/20	Área Rural - Entre Rios Baixadão
LAUDICÉIA ALVES DE OLIVEIRA	29/06/20	29/06/20	Área Rural - Entre Rios Baixadão
SIMONE ALMEIDA GOMES	29/06/20	29/06/20	Área Rural - Entre Rios Baixadão
ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	29/06/20	30/06/20	Agrovila Renascer
DONIZETE RODRIGUES COELHO	29/06/20	29/06/20	Cacoal/RO
CELIO VAZ DE LIMA	29/06/20	01/06/20	Cacoal/RO
IVAEI QUIRINO DOS SANTOS	29/06/20	29/06/20	Área Rural - Escola Baixadão
LAUDICÉIA ALVES DE OLIVEIRA	29/06/20	29/06/20	Área Rural - Escola Baixadão
SIMONE ALMEIDA GOMES	29/06/20	29/06/20	Área Rural - Escola Baixadão
ZENILDA SOUZA SANTOS	29/06/20	29/06/20	Associação Águas Claras
APARECIDA DE FATIMA MENDES DA SILVA	29/06/20	30/06/20	Porto Velho/RO
MARCELO DE FREITAS	29/06/20	30/06/20	Cacoal/RO
SANDERSON PEGO DA PAZ	30/06/20	30/06/20	Porto Velho/RO
IVAEI QUIRINO DOS SANTOS	30/06/20	30/06/20	Comunidade São Francisco
LAUDICÉIA ALVES DE OLIVEIRA	30/06/20	30/06/20	Comunidade São Francisco
SIMONE ALMEIDA GOMES	30/06/20	30/06/20	Comunidade São Francisco
ARCILEI NUNES DA SILVA	30/06/20	30/06/20	Linha 145
APARECIDA DE FATIMA MENDES DA SILVA	30/06/20	30/06/20	Cacoal/RO



Atos do Legislativo

PORTARIA NO 119/2020

PRORROGA A POSSE DO SERVIDOR FERNANDO PENAFIEL NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ANALISTA PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, XX e XXIX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa, de acordo com o § 1º do artigo 13 da Lei Complementar no 007, de 24 de outubro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a posse do servidor FERNANDO PENAFIEL no cargo de provimento efetivo de ANALISTA PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior, Símbolo: CPE-2, Referência: I, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador Adilson de Oliveira, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 7 de agosto de 2020, de acordo com o Processo de Recursos Humanos nº 037/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 10 de julho de 2020.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

PORTARIA NO 120/2020

NOMEIA EVANDRO BERNARDO DA SILVEIRA MUNHOZ NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o inciso XXIX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EVANDRO BERNARDO DA SILVEIRA MUNHOZ, para fins de investidura, no cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Médio, Símbolo: CPC-3, Referência: I, com lotação na DIRETORIA ADMINISTRATIVA, conforme os Anexos I, II, III, VII e XIII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterados pelas Leis nos 4.889, de 4 de maio de 2018, e 5.126, de 24 de julho de 2019, de acordo com o Processo de Recursos Humanos no 017/2020.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar no 007, de 24 de outubro de 1996.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 10 de julho de 2020.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

PORTARIA NO 121/2020

NOMEIA SANDRA DA SILVA NOGUEIRA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ANALISTA ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o inciso XXIX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SANDRA DA SILVA NOGUEIRA, para fins de investidura, no cargo de provimento efetivo de ANALISTA ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior, Símbolo: CPC-2, Referência: I, com lotação na DIRETORIA ADMINISTRATIVA, conforme os Anexos I, II, III, VII e XIII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterados pelas Leis nos 4.889, de 4 de maio de 2018, e 5.126, de 24 de julho de 2019, de acordo com o Processo de Recursos Humanos no 029/2020.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar no 007, de 24 de outubro de 1996.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 10 de julho de 2020.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

PORTARIA NO 122/2020

NOMEIA ALISSON PIACENTINI REIS NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ANALISTA PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o inciso XXIX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALISSON PIACENTINI REIS, para fins de investidura, no cargo de provimento efetivo de ANALISTA PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior, Símbolo: CPC-2, Referência: I, com lotação na CHEFIA DE GABINETE DA VEREADORA VERA DA FARMÁCIA, conforme os Anexos I, II, III, VII e XIII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterados pelas Leis nos 4.889, de 4 de maio de 2018, e 5.126, de 24 de julho de 2019, de acordo com o Processo de Recursos Humanos no 032/2020.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar no 007, de 24 de outubro de 1996.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 10 de julho de 2020.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

PORTARIA NO 123/2020

NOMEIA JOSÉ DOUGLESMAR DANIEL PINTO NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ANALISTA PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o inciso XXIX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ DOUGLESMAR DANIEL PINTO, para fins de investidura, no cargo de provimento efetivo de ANALISTA PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior, Símbolo: CPC-2, Referência: I, com lotação na CHEFIA DE GABINETE DO VEREADOR FRANÇA SILVA DA RÁDIO, conforme os Anexos I, II, III, VII e XIII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterados pelas Leis nos 4.889, de 4 de maio de 2018, e 5.126, de 24 de julho de 2019, de acordo com o Processo de Recursos Humanos no 036/2020.

Art. 2º O nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar no 007, de 24 de outubro de 1996.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 10 de julho de 2020.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

PORTARIA NO 124/2020

NOMEIA JULIANA ALINE ROSALEM NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ANALISTA PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o inciso XXIX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA ALINE ROSALEM, para fins de investidura, no cargo de provimento efetivo de ANALISTA PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior, Símbolo: CPC-2, Referência: I, com lotação na CHEFIA DE GABINETE DO VEREADOR CÉLIO BATISTA, conforme os Anexos I, II, III, VII e XIII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterados pelas Leis nos 4.889, de 4 de maio de 2018, e 5.126, de 24 de julho de 2019, de acordo com o Processo de Recursos Humanos no 043/2020.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar no 007, de 24 de outubro de 1996.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 10 de julho de 2020.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

PORTARIA NO 125/2020

EXONERA O SERVIDOR ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com os incisos II, XX e XXIX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir 15 de julho de 2020, o servidor ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, lotado na Chefia de Gabinete do Vereador Samir Ali.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 15 de julho de 2020.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

PORTARIA NO 126/2020

NOMEIA ELAINE SALETE DA SILVA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o artigo 25, incisos II, XX e XXIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 15 de julho de 2020, ELAINE SALETE DA SILVA no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC-3, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador Samir Ali conforme os Anexos VII, VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterados pelas Leis nos 4.889, de 4 de maio de 2018, e 5.126, de 24 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 15 de julho de 2020.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PAULO LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

EDUARDO FERNANDO DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

EDENI SIMÕES DE OLIVEIRA - INTERINA
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital
por JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

**CAMARA DE VEREADORES
DO MUNICIPIO DE
VILHENA:04390977000113**